



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

REFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Terça feira • 23 de Março de 2021 • Edição nº. 41

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

Prefeitura Municipal de Sambaíba

PUBLICA:

- PORTARIA 115/2021-GAB.....2
- PORTARIA 116/2021-GAB.....2
- PORTARIA 117/2021-GAB.....3
- PORTARIA 118/2021-GAB.....3
- PORTARIA 119/2021-GAB.....4
- EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....5
- EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....5

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

REFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Terça feira • 23 de Março de 2021 • Edição nº. 41

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

PORTARIA Nº 115/2021- GAB

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 001/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 da Lei nº 04 de 1999 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr CIRINEU RODRIGUES COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 054.217.853-27, ao cargo de Engenheiro Civil do quadro dos servidores efetivos do município de Sambaíba, nos estritos termos da aprovação no Concurso Público regido pelo Edital.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 116/2021- GAB

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 001/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 da Lei nº 04 de 1999 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra LEILA ANDREIA MARTINS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 791.230.153-49, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro dos servidores efetivos do município de Sambaíba, nos estritos termos da aprovação no Concurso Público regido pelo Edital.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS

Prefeita Municipal



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

REFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Terça feira • 23 de Março de 2021 • Edição nº. 41

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

PORTARIA Nº 117/2021- GAB

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 001/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 da Lei nº 04 de 1999 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra **MARINALVA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 658.947.403-63, ao cargo de Técnica de Enfermagem do quadro dos servidores efetivos do município de Sambaíba, nos estritos termos da aprovação no Concurso Público regido pelo Edital.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 118/2021- GAB

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 001/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 da Lei nº 04 de 1999 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra **VANIA CARREIRO SILVA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 046.878.463-27, ao cargo de Técnica de Enfermagem do quadro dos servidores efetivos do município de Sambaíba, nos estritos termos da aprovação no Concurso Público regido pelo Edital.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

REFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Terça feira • 23 de Março de 2021 • Edição nº. 41

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

PORTARIA Nº 119/2021- GAB

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 001/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 da Lei nº 04 de 1999 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra **LETÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 608.248.743-58, ao cargo de Enfermeira do quadro dos servidores efetivos do município de Sambaíba, nos estritos termos da aprovação no Concurso Público regido pelo Edital.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de

Sambaíba - MA

ADMINISTRANDO PARA TODOS



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/ acessoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

REFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Terça feira • 23 de Março de 2021 • Edição nº. 41

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SAMBAIBA-MA** comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial nº 001/2021 – SRP, da Prefeitura Municipal de Loreto - MA, conforme os seguintes dados: **PROCESSO:** REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 001/2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA. **PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM:** Pregão Presencial nº 001/2021 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras Prestação De Serviços de Locação de Veículos. **DETENDORA DO REGISTRO:** **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.850.235/0001-09. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 18/02/2021 a 18/02/2022. **DATA DA ADESÃO:** 15/03/2021. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 16/03/2021 a 16/03/2022. **TIAGO RIBEIRO DANTAS - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SAMBAIBA-MA** comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial nº 003/2021 – SRP, da Prefeitura Municipal de Loreto - MA, conforme os seguintes dados: **PROCESSO:** REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 002/2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA. **PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM:** Pregão Presencial nº 003/2021 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras Prestação De Serviços de Locação de Máquinas pesadas. **DETENDORA DO REGISTRO:** **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.850.235/0001-09. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 23/02/2021 a 23/02/2022. **DATA DA ADESÃO:** 15/03/2021. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 16/03/2021 a 16/03/2022. **TIAGO RIBEIRO DANTAS - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Prefeitura Municipal de
Sambaíba - MA
ADMINISTRANDO PARA TODOS



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/ acessoInformacao/diario/diario>